



AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI

Associação Civil Filantrópica de Assistência à Pessoa com Deficiência

Sede: Rua Maravilha, 308 - Bangu - RJ - CEP: 21.810-100

Telefones: (21)2401-9643 / (21)2401-5000 / (21)3463-8193

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Inscrição Municipal: 00.506.419 - E-mail: acvm@acvmrj.org.br

Nº do Termo de Colaboração: 24/2022

Órgão : *Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência*

Data de assinatura: 26/04/2024

Nome da organização da sociedade civil: Ação Cristã Vicente Moretti

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Objeto da Parceria: *Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro- Dia e similares, com a disponibilidade 200 metas (usuários cadastrados).*

Referência: MÊS JANEIRO 2025

Valor Total da Parceria : 1.709.218,77

Montante recebido: Até Abril 2025: 225.600,00

Última Prestação de Contas apresentada: Prestação de Contas Janeiro /2025

Data de apresentação: 15/5/2025

Status: Em análise

Ação Cristã Vicente Moretti

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

PERÍODO DE 1 DE MARÇO ATÉ 31 DE MARÇO 2025

PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022

PROCESSO Nº 08/000823/2022

TERMO Nº 24/2022

INÍCIO: 01/03/2025

TÉRMINO: 31/03/2025

FÍSICO

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	1	CENTRO DIA	200	200	200		
TOTAL			0				

FINANCEIRO

META	ETAPA / FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200			54.600,00	54.600,00	55.951,95	0,00	0,00
200	31	Salarios	0,00	0,00	38.370,03		
200	31	Desconto das Gratificações	0,00	0,00	-1.293,12		
200	31	Encargos Sociais	0,00	0,00	6.720,31	0,00	0,00
200	31	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	31	concessionárias	0,00	0,00	12.154,73	0,00	0,00
200	31	Compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	31	Desconto dos juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			54.600,00	54.600,00	55.951,95	0,00	0,00

RIO DE JANEIRO, 2 DE MAIO DE 2025

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Orientações para o preenchimento do documento

- a) A Coluna “Meta” deve indicar o número de ordem da meta executada no período;
- b) A Coluna “Etapa/Fase” deve indicar o número de ordem da etapa ou fase executada no período;
- c) A Coluna “Descrição” deve indicar o título da meta, da etapa ou fase, conforme especificado no plano de trabalho;
- d) A Coluna “Unidade” deve registrar a unidade que caracteriza a meta, a etapa ou fase, conforme especificado no termo;
- e) A Coluna “Físico – No Período - Programado” deve registrar a quantidade programada para o período;
- f) A Coluna “Físico – No Período - Executado” deve registrar a quantidade executada no período;
- g) A Coluna “Físico – Acumulado - Programado” deve registrar a quantidade programada acumulada até o período;
- h) A Coluna “Físico – Acumulado - Executado” deve registrar a quantidade executada acumulada até o período;
- i) A Coluna “Natureza da Despesa” deve ser instruída com a nomenclatura de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso. Manter inalterável, salvo se houver alteração no convênio;
- j) A Coluna “Valor” deve ser instruída com o valor total de cada item da despesa previsto no cronograma de desembolso, conforme totalizado nos mapas demonstrativos de despesas. Manter inalterável, salvo se houver alteração no Termo;
- k) A Coluna “Financeiro – No Período - Programado” deve registrar o valor programado para o período;
- l) A Coluna “Financeiro – No Período - Executado” deve registrar o valor executado no período;
- m) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Programado” deve registrar o valor programado acumulado até o período;
- n) A Coluna “Financeiro – Acumulado - Executado” deve registrar o valor executado acumulado até o período;
- o) O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.

Ação Cristã Vicente Moretti

MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 1 DE MARÇO A 31 DE MARÇO DE 2025

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022

PROCESSO Nº
08/003761/2021

TERMO Nº : 24/2022

INÍCIO: 01/03/2025

TÉRMINO: 31/03/2025

BANCO: ITAU

AGÊNCIA: 5990

CONTA CORRENTE Nº 99783-4

NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES EM R\$
1) Item da Despesa					
1.1) - Salário			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 38.370,03
1.2) - Inss			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 3.367,36
1.3) - Light			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 12.154,73
1.4) - Fgts			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ 3.352,95
1.5) - Desconto Gratificação			Ação Cristã Vicente Moretti		R\$ -1.293,12
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS					R\$ 55.951,95

RIO DE JANEIRO, 2 DE MAIO DE 2025

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Orientações para o preenchimento do documento

- a) A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- b) Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, mediante solicitação antecipada e formal da conveniente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- c) Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no subsequente;
- d) As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas – CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I – Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes específicas das despesas realizadas;
- e) A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- f) O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.



AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI

Associação Civil Filantrópica de Assistência à Pessoa com Deficiência

Sede: Rua Maravilha, 308 - Bangu - RJ - CEP: 21.810-100

Telefones: (21)2401-9643 / (21)2401-5000 / (21)3463-8193

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Inscrição Municipal: 00.506.419 - E-mail: acvm@acvmrj.org.br

Nº do Termo de Colaboração: 24/2022

Órgão : *Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência*

Data de assinatura: 26/04/2024

Nome da organização da sociedade civil: Ação Cristã Vicente Moretti

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Objeto da Parceria: *Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro- Dia e similares, com a disponibilidade 200 metas (usuários cadastrados).*

Referência: MÊS FEVEREIRO 2025

Valor Total da Parceria : 1.709.218,77

Montante recebido: Até Março 2025: 109.200,00

Última Prestação de Contas apresentada: Prestação de Contas Fevereiro /2025

Data de apresentação: 11/04/2025

Status: Em análise

Ação Cristã Vicente Moretti

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

PERÍODO DE 1 DE FEVEREIRO ATÉ 28 DE FEVEREIRO 2025

PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022

PROCESSO Nº 08/000823/2022

TERMO Nº 24/2022

INÍCIO: 01/02/2025

TÉRMINO: 28/02/2025

FÍSICO

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	1	CENTRO DIA	200	200	200		
TOTAL			0				

FINANCEIRO

META	ETAPA / FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200			54.600,00	54.600,00	54.834,19	0,00	0,00
200	31	Salarios	0,00	0,00	32.922,12		
200	31	Desconto das Gratificações	0,00	0,00	-1.293,12		
200	31	Encargos Sociais	0,00	0,00	5.718,57	0,00	0,00
200	31	Vale Transporte	0,00	0,00	1.086,40	0,00	0,00
200	31	concessionárias	0,00	0,00	15.462,22	0,00	0,00
200	31	Compras	0,00	0,00	938,00	0,00	0,00
200	31	Desconto dos juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			54.600,00	54.600,00	54.834,19	0,00	0,00

RIO DE JANEIRO, 1 DE ABRIL DE 2025

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Ação Cristã Vicente Moretti**MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 1 DE FEVEREIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022

PROCESSO Nº
08/003761/2021

TERMO Nº : 24/2022

INÍCIO: 01/02/2025

TÉRMINO: 28/02/2025

BANCO: ITAU

AGÊNCIA: 5990

CONTA CORRENTE Nº 99783-4

NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES EM R\$
1) Item da Despesa					
1.1) - Salario	28/02/2025		Ação Cristã Vicente Moretti 50%		16.461,06
	06/03/2025		Ação Cristã Vicente Moretti 50%		16.461,06
1.2) - Inss	20/03/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		2.873,01
1.3) - Light	20/03/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		12.061,25
1.4) - Fgts	20/03/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		2.845,56
1.5) - Vale Transporte	29/01/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		1.086,40
1.6) - Cedae	10/03/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		3.400,97
1.7) - Desconto Insalubridade			Ação Cristã Vicente Moretti		-1.293,12
1.8) - Compras	21/02/2025		Vmp Santana com Frutas		938,00
2) Item da Despesa					
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS					R\$ 54.834,19

RIO DE JANEIRO, 28 DE MARÇO DE 2024

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Orientações para o preenchimento do documento

- a) A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- b) Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, mediante solicitação antecipada e formal da conveniente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- c) Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no subsequente;
- d) As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas – CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I – Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes especificas das despesas realizadas;
- e) A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- f) O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.



AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI

Associação Civil Filantrópica de Assistência à Pessoa com Deficiência

Sede: Rua Maravilha, 308 - Bangu - RJ - CEP: 21.810-100

Telefones: (21)2401-9643 / (21)2401-5000 / (21)3463-8193

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Inscrição Municipal: 00.506.419 - E-mail: acvm@acvmrj.org.br

Nº do Termo de Colaboração: 24/2022

Órgão : *Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência*

Data de assinatura: 26/04/2024

Número do Processo: DEF - PRO - 2025/00219

Nome da organização da sociedade civil: Ação Cristã Vicente Moretti

CNPJ: 33.831.322/0001-31

Objeto da Parceria: *Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro- Dia e similares, com a disponibilidade 200 metas (usuários cadastrados).*

Referência: MÊS JANEIRO 2025

Valor Total da Parceria : 1.709.218,77

Montante recebido: Até Fevereiro 2025: 54.600,00

Última Prestação de Contas apresentada: Prestação de Contas Janeiro /2025

Data de apresentação: 11/04/2025

Status: Em análise

Ação Cristã Vicente Moretti

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

PERÍODO DE 1 DE JANEIRO ATÉ 31 DE JANEIRO 2025

PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022

PROCESSO Nº 08/000823/2022

TERMO Nº 24/2022

INÍCIO: 01/01/2025

TÉRMINO: 31/01/2025

FÍSICO

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	1	CENTRO DIA	200	200	200		
TOTAL			0				

FINANCEIRO

META	ETAPA / FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200			54.600,00	54.600,00	65.030,33	0,00	0,00
200	31	Salarios	0,00	0,00	33.679,14		
200	31	Desconto das Gratificações	0,00	0,00	-1.000,00		
200	31	Encargos Sociais	0,00	0,00	5.841,76	0,00	0,00
200	31	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	31	concessionárias	0,00	0,00	14.307,26	0,00	0,00
200	31	Compras	0,00	0,00	3.179,93	0,00	0,00
200	31	Desconto dos juros	0,00	0,00	-500,00	0,00	0,00
TOTAL			54.600,00	54.600,00	55.508,09	0,00	0,00

RIO DE JANEIRO, 10 DE MARÇO DE 2025

Fabio Azevedo Peluso
Diretor de Administração
Representante Legal
Ação Cristã Vicente Moretti
Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos
Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1
CPF: 336.548.597-04

Ação Cristã Vicente Moretti

MAPA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE 1 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

PROJETO/OBJETO DO TERMO: 24/2022

PROCESSO Nº
08/003761/2021

TERMO Nº : 24/2022

INÍCIO: 01/01/2025

TÉRMINO: 31/01/2025

BANCO: ITAU

AGÊNCIA: 5990

CONTA CORRENTE Nº 99783-4

NATUREZA DA DESPESA	DATA DA DESPESA	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES EM R\$
1) Item da Despesa					
1.1) - Salário	05/02/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		33.679,14
1.2) - Inss			Ação Cristã Vicente Moretti		2.921,21
1.3) - Light	18/02/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		10.959,64
1.4) - Fgts			Ação Cristã Vicente Moretti		2.920,55
1.5) - Vale Transporte			Ação Cristã Vicente Moretti		0,00
1.6) - Cedae	03/01/2025		Ação Cristã Vicente Moretti		3.347,62
1.7) - Desconto Juros					-1.500,00
2) Item da Despesa					
2.21) Compras	07/02/2025	NFE 006833	VMPS Santana com Frutas		922,58
2.22) Compras	10/02/2025	NFE 293654 2/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		135,63
2.23) Compras	10/02/2025	NFE 292905 2/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		267,51
2.24) Compras	10/02/2025	NEF 096114 1/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		330,03
2.25) Compras	19/02/2025	NFE 292905 3/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		267,69
2.26) Compras	19/02/2025	NEF 096114 2/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		330,16
2.27) Compras	19/02/2025	NFE 095321 3/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		460,60
2.28) Compras	21/02/2025	NFE 293654 3/3	Ecopel Distribuidora de Descarcaveis Ltda		135,79
2.29) Compras	24/02/2025	NEF 096114 3/3	Sincero Frigorifico e Dist. LTDA		329,94
2.30) Compras					
5) - TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS					55.508,09

RIO DE JANEIRO, 10 DE MARÇO DE 2025

Fabio Azevedo Peluso

Diretor de Administração

Representante Legal

Ação Cristã Vicente Moretti

Cnpj: 33.831.322/0001-31

Oswaldo Angelici Dos Santos

Reg. No CRC – RJ sob o Nº. 038484-1

CPF: 336.548.597-04

Orientações para o preenchimento do documento

- a) A documentação deve ser organizada, de acordo com o previsto na planilha de custo(plano de trabalho) do termo, sendo discriminada, agrupada e totalizada por ITEM e SUBITEM da NATUREZA DA DESPESA correspondente;
- b) Despesas não previstas na planilha de custo (plano de trabalho), mas necessárias para execução do projeto, somente serão aceitas, mediante solicitação antecipada e formal da conveniente e autorizada formalmente pela concedente, caso contrario serão glosadas;
- c) Os documentos comprobatórios das despesas devem ser de competência do mesmo período a que se referir à prestação de contas. Admitida exceção apenas para os encargos referentes a um determinado período e, por força de legislação específica, vençam em outro. Exemplo: FGTS, cuja competência refere-se a um determinado mês e o vencimento será sempre no subsequente;
- d) As despesas, cujos repasses sejam por meio de CONTRAPARTIDA, deverão ser demonstradas no Mapa Demonstrativo das Despesas – CONTRAPARTIDA: subitem 2.1.8 do Anexo I – Normas Técnicas, acompanhado dos comprovantes específicas das despesas realizadas;
- e) A prestação de contas deverá conter totais pelo somatório de cada ITEM e SUBITEM, sendo totalizado no item 5) TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- f) O documento deve ser assinado pelo representante legal da conveniente e pelo seu contabilista.